



EDITAL Nº 01/2026 - EDITORA UNEMAT

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISSERTAÇÕES E TESES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" – UNEMAT PARA PUBLICAÇÃO NO FORMATO *E-BOOK*

A Editora Unemat, no uso de suas atribuições, em consonância com sua política editorial e visando ao apoio e à difusão da produção acadêmica, torna pública a abertura de processo seletivo para publicação de livros (formato *e-book*) de autoria individual de egressos dos Programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unemat e estabelece normas e procedimentos de seleção dos originais.

1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Este edital destina-se, exclusivamente, aos egressos dos Programas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", a fim de difundir produções desenvolvidas no âmbito dos seguintes Programas:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>		CÂMPUS	E-MAIL
1.	Programa de pós-graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola - PPGASP	Tangará da Serra	ppgasp@unemat.br
2.	Programa de pós-graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos - PPGBIOAGRO	Alta Floresta	ppgbioagro@unemat.br
3.	Programa de pós-graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal - Rede Bionorte - PPGBIONORTE	Cáceres	ppgbionorte@unemat.br
4.	Programa de pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade Rede Pró Centro Oeste - PPGBBMT	Cuiabá	ppgbiotecnologia@unemat.br
5.	Programa de pós-graduação em Ciências Ambientais - PPGCA	Cáceres	ppg_ca@unemat.br
6.	Programa de pós-graduação em Ecologia e Conservação - PPGECE	Nova Xavantina	ecologianx@unemat.br
7.	Programa de pós-graduação em Educação - PPGEDEU	Cáceres	ppgedu@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
VICE-REITORIA
EDITORA UNEMAT



8.	Programa de pós-graduação em Educação Inclusiva - PROFEI	Sinop	profei@unemat.br
9.	Programa de pós-graduação em Ensino de Biologia - PROFBIO	Tangará da Serra	profbio.tga@unemat.br
10.	Programa de pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM	Barra do Bugres	ppgecem@unemat.br
11.	Programa de pós-graduação em História - PROFHISTÓRIA	Cáceres	profhistoria@unemat.br
12.	Programa de pós-graduação em Ensino em Contexto Indígena Intercultural - PPGECEI	Barra do Bugres	ppgecei@unemat.br
13.	Programa de pós-graduação em Estudos Literários - PPGEEL	Tangará da Serra	ppgeel@unemat.br
14.	Programa de pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas - PGMP	Tangará da Serra	pgmp@unemat.br
15.	Programa de pós-graduação em Geografia - PPGGEO	Cáceres	ppggeo@unemat.br
16.	Programa de pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROF-ÁGUA	Cuiabá	profagua@unemat.br
17.	Programa de pós-graduação em Letras - PPGLETRAS	Sinop	ppgletras@unemat.br
18.	Programa de pós-graduação em Letras - PROFLETRAS	Cáceres	profletrascaceres@unemat.br
19.	Programa de pós-graduação em Letras - PROFLETRAS	Sinop	profletrassinop@unemat.br
20.	Programa de pós-graduação em Linguística - PPGL	Cáceres	ppgl@unemat.br
21.	Programa de pós-graduação em Matemática - PROFMAT	Barra do Bugres	profmata.bbg@unemat.br
22.	Programa de pós-graduação de Matemática - PROFMAT	Sinop	profmata@unemat.br
23.	Programa de pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT	Sinop	profnitsinop@unemat.br

1.2. Serão selecionados até dois originais de programas que ofertam somente mestrado e até três originais de programas que ofertam doutorado.

2. DA SUBMISSÃO

2.1. Poderão participar do processo de seleção de originais mestres e doutores certificados em Programas de pós-graduação da Unemat.

2.2. Os trâmites deste Edital serão *online*, utilizando-se de recursos digitais disponíveis.



Editora UNEMAT
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II, CEP: 78.217-900, Cáceres - MT
<https://unemat.br/site/editora> – E-mail: editora@unemat.br





3. DA PREPARAÇÃO DOS ORIGINAIS

3.1. As Dissertações e Teses deverão ser adequadas ao formato livro, conforme o *template* para obra individual disponibilizado na página da Editora Unemat, no *link* [Templates](https://unemat.br/site/editora/templates), no endereço <https://unemat.br/site/editora/templates>. Informações sobre as normas de preparação de originais poderão ser encontradas no *link* [Organização de Originais](https://unemat.br/site/editora/organizacao-de-originais), no endereço <https://unemat.br/site/editora/organizacao-de-originais>.

3.2. O original deverá ser apresentado no referido *template* em formato *Word*.

3.3. Faz-se necessária a supressão e/ou a substituição de palavras, expressões, seções e passagens específicas dos formatos Dissertação e Tese.

3.3.1 É recomendável o acréscimo e/ou a síntese de discussões e análises, de forma a diferenciar as Dissertações e Teses da publicação no formato livro.

3.3.2 Títulos de capítulos nomeados como “Metodologia”, “Resultados”, “Discussão” e similares deverão ser reformulados.

3.3.3 Ilustrações, apêndices e anexos serão permitidos quando imprescindíveis para o trabalho.

3.4. O título do original deverá ser obrigatoriamente distinto do título da Dissertação ou da Tese, com, no máximo, 100 caracteres (com espaço).

3.5. É obrigatório constar o nome do Programa, a Área de Concentração, a Linha de Pesquisa e o nome do(a) orientador(a) na Apresentação.

3.6. Será indeferida a inscrição que apresentar o original assinado em coautoria.

3.7. O original deverá ser redigido em língua portuguesa e estar devidamente revisado, em conformidade com a norma culta e as normas vigentes da ABNT, tais como: NBR 10520 (Citações em documentos, de 19/07/2023), NBR 6023 (Referências, de 21/05/2025), NBR 6029 (Livros e folhetos, de 22/03/2023), entre outras. Informações sobre as orientações para revisão



poderão ser encontradas no *link* **Orientações para revisão**, no endereço <https://unemat.br/site/editora/orientacao-para-revisao>.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição é de **25 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026**, até às **23h59min**, horário oficial de Mato Grosso.

4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) **via e-mail**, a ser enviada ao Programa de pós-graduação de formação, de acordo com o item 1.1 e com o cronograma (item 10).

4.3. No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e salvo em PDF.
- b) O original conforme os itens 3.1 a 3.7.
- c) Declaração de revisão linguística e normas técnicas, assinada por um terceiro, profissional da área de Letras, Jornalismo ou Linguística, devidamente preenchida e salva em PDF (Anexo II).
- d) Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens (conforme o caso) devidamente preenchido e salvo em PDF (Anexo III).
- e) Declaração de originalidade e autenticidade (Anexo IV) devidamente preenchida e salva em PDF.

4.4. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última, conforme período estabelecido no cronograma.

4.5. A inscrição fora do prazo estabelecido no cronograma será indeferida.

4.6 O Programa de pós-graduação não se responsabilizará por erros cometidos pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, nem pelo envio interrompido de documentos, seja por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, seja por outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.



5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação preliminar das inscrições será realizada pelos respectivos Programas de pós-graduação de formação do(a) candidato(a) no período de **01 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026**.

5.2. Terá a inscrição INDEFERIDA o(a) candidato(a) que:

- a) Não atender aos requisitos elencados nos itens 3.1 a 3.7.
- b) Não anexar devidamente todos os documentos listados no item 4.3 e subitens no ato da inscrição.
- c) Anexar documentação incompleta, ilegível ou falsa.

5.3. Cada Programa de pós-graduação deverá preencher o Formulário de Homologação de Inscrição Individual (Anexo V) e encaminhar para o *e-mail* **editora@unemat.br**, em formato PDF, até às **18h** do dia **27 de abril de 2026**.

5.4. A homologação das inscrições do processo de seleção será publicada pela Editora Unemat no endereço eletrônico **<https://unemat.br/site/editora>**, por meio de Edital Complementar, a partir das **18h** do dia **30 de abril de 2026**.

6. DO RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso ao resultado da homologação preliminar das inscrições no período de **01 de maio de 2026 a 04 de maio de 2026**, até às **23h59min**, horário oficial de Mato Grosso.

6.2. O(a) candidato(a) que queira interpor recurso deverá preencher o Anexo VI deste Edital, expondo os fundamentos do pedido de reavaliação e enviar o recurso ao *e-mail* do Programa de pós-graduação de formação (item 1.1).

6.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, previsto no item 6.1, fora de contexto e de forma diferente da estabelecida neste Edital.



6.4. Cada Programa de pós-graduação deverá encaminhar o resultado do recurso interposto pelo(a) candidato(a) (Anexo VII) no *e-mail* **editora@unemat.br** até às **18h** do dia **08 de maio de 2026**.

6.5. O resultado do recurso será publicado pela Editora Unemat no endereço eletrônico **<https://unemat.br/site/editora>**, por meio de Edital Complementar, a partir das **18h** do dia **11 de maio de 2026**.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ORIGINAIS

7.1. A avaliação dos originais será realizada por banca(s) avaliadora(s) instituída(s) pelos Programas de pós-graduação, composta(s) por, no mínimo, três docentes credenciados aos respectivos Programas de pós-graduação de formação do(a) candidato(a) e/ou a Programas de outras IES, no período de **12 de maio de 2026 a 12 de junho de 2026**.

7.2. Para a avaliação dos originais, deverão ser considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação ao formato livro.
- b) Requisitos da Apresentação.
- c) Domínio teórico-metodológico.
- d) Atendimento à norma culta da língua portuguesa e às normas vigentes da ABNT, bem como da Editora Unemat.
- e) Relevância científico-educacional.
- f) Inovação.
- g) Impacto social e/ou cultural.
- h) Contribuição para a divulgação da ciência.

7.3. A avaliação de cada critério deverá pontuar de 0 a 10. A média parcial de cada avaliador(a) corresponderá à soma das notas por ele(a) atribuídas dividida por 8 (quantidade de critérios). A nota final corresponderá à soma das médias parciais dividida por 3 (número de avaliadores(as)).



7.4. A avaliação do original deverá ser realizada individualmente pela(s) banca(s) avaliadora(s) e apresentada por meio do Formulário de Avaliação do Original (Anexo VIII).

7.5. A(s) banca(s) deverá/deverão apresentar a ordem de aprovação (de acordo com o número de originais destinados por Programa), bem como a classificação dos(as) demais candidatos(as), no Resultado da Avaliação dos Originais (Anexo IX).

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Caberá aos Programas o envio do resultado final ao *e-mail* **editora@unemat.br** até às **18h** do dia **15 de junho de 2026**, contemplando:

- Formulário de inscrição (Anexo I) dos(as) candidatos(as) aprovados(as), digitalizado em PDF.
- O(s) original/originais, em conformidade com os itens 3.1 a 3.7.
- Declaração de revisão linguística e normas técnicas, assinada por um terceiro, profissional da área de Letras, Jornalismo ou Linguística, em PDF (Anexo II).
- Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens (conforme o caso), salvo em PDF (Anexo III).
- Declaração de originalidade e autenticidade (Anexo IV) em PDF.
- Formulário de Avaliação do Original dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) (Anexo VIII) em formato PDF.
- Resultado da Avaliação dos Originais (Anexo IX).

8.2. O resultado final da seleção será divulgado pela Editora Unemat no endereço eletrônico **<https://unemat.br/site/editora>**, por meio de Edital Complementar, a partir das **18h** do dia **19 de junho de 2026**.

9. DO PROCESSO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO

9.1. Será realizada uma reunião *online* entre a Editora Unemat e os(as) candidatos(as) aprovado(as) para tratar das especificidades do fluxo editorial, no período de **22 de junho a 8 de julho de 2026**, em horário e canal a serem informados por *e-mail* oportunamente.



9.2. O processo de editoração será realizado de acordo com os trâmites disponíveis na página da Editora Unemat, no link [Trâmites](#), no endereço <https://unemat.br/site/editora/tramites>, com início em **22 de junho de 2026** e término em **30 de novembro de 2026**.

9.3. Os originais selecionados serão submetidos ao Conselho Editorial da Editora Unemat.

9.4. Ao final desse processo, as obras contempladas por este edital serão divulgadas no formato *e-book* no endereço eletrônico <https://unemat.br/site/editora> e disponibilizadas de forma gratuita e pública, com a possibilidade de *download* na página da Editora Unemat.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO / ENDEREÇO
Publicação do Edital	25/02/2026	Até às 18h https://unemat.br/site/editora/edital-2026
Período de Inscrição (item 4.1)	25/02/2026 a 31/03/2026	Até às 23:59h (Horário MT) <i>e-mail</i> do Programa de pós-graduação (item 1.1)
Período de Homologação das Inscrições (item 5.1)	01/04/2026 a 24/04/2026	-
Envio dos Formulários de Homologação de Inscrição à Editora (item 5.3)	27/04/2026	Até às 18h editora@unemat.br
Publicação das Inscrições Homologadas (item 5.4)	30/04/2026	A partir das 18h https://unemat.br/site/editora/edital-2026
Prazo para Interposição de Recursos sobre Indeferimento de Inscrição (item 6.1)	01/05/2026 a 04/05/2026	Até às 23:59h (Horário MT) <i>e-mail</i> do Programa de pós-graduação (item 1.1)
Prazo para envio do Resultado da Interposição de Recursos à Editora Unemat (item 6.4)	08/05/2026	Até às 18h editora@unemat.br
Publicação dos Resultados dos Recursos (item 6.5)	11/05/2026	A partir das 18h https://unemat.br/site/editora/edital-2026
Avaliação dos Originais (item 7.1)	12/05/2026 a 12/06/2026	-
Prazo para envio do Resultado final da Avaliação dos Originais (item 8.1)	15/06/2026	Até às 18h editora@unemat.br
Divulgação do Resultado Final (item 8.2)	19/06/2026	A partir das 18h https://unemat.br/site/editora/edital-2026
Reunião para tratar das especificidades do Fluxo Editorial (item 9.1)	Entre 22/06/2026 a 08/07/2026	Horário e canal a serem informados por <i>e-mail</i> oportunamente
Trâmite de Editoração e Publicação da Editora Unemat (item 9.2)	22/06/2026 a 30/11/2026	08h às 12h e 14h às 18h https://unemat.br/site/editora



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Editora Unemat.

11.2. A inexatidão das informações ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do processo de seleção dos originais, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 25 de fevereiro de 2026.

Profª Drª Maristela Cury Sarian
Assessora de Gestão da Editora e das Bibliotecas
Portaria nº 473/2023